

PORTARIA N° 1.851/2024

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Judicial n° 5011319-50.2023.8.13.0707.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **ÁLVARO UBIRAJARA DOS SANTOS**, CPF n° 396.378.326-53, companheiro, dependente habilitado de **RITA DE CÁSSIA RAMOS**, CPF n° 475.130.986-20, matrícula 216940, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecida em 17/03/2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **14/03/2023**, data em que ocorreu o requerimento administrativo.

Varginha, 13 de Junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIARIA